

informou sobre a realização de um evento em parceria com a ABREE em junho e a programação de uma ação para o final do ano em outro bairro, além de mencionar novos contratos iniciados. A Presidente agradeceu a André pela apresentação. A Conselheira Roselaine questionou sobre o curso de formação de capacitação em vulnerabilidades realizado pelo Instituto SIADES (Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável), sobre os recursos hídricos do Grande ABC, uma vez que foram realizadas diversas reuniões e gostaria de obter informações sobre o resultado das discussões. A Sra. Christianne informou que se tratou de Projeto do FEHIDRO e que era uma formação, que não visou um produto final de ações e atividades a serem executadas. De toda forma, a Presidente comentou que o assunto poderá ser retomado posteriormente neste CMMA. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Veridianna Bessa Penhalber, e pela Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2024.  
 REGINA C. DAMASCENO  
 Conselho Municipal do Meio Ambiente  
 Presidente

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204**  
**EDITAL Nº 75, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
HUGO ANDRADE SILVA	085.410.216-70	7471/2024	704/24-3242505	118	SB 35750/2023
LEVI VIEIRA DE AGUIAR	178.506.178-00	7652/2024	704/24-3242605	114	SB 71096/2024
SHEILA DOS SANTOS COELHO	226.531.918-06	7448/2024	704/24-3242608	112	SB 148392/2023
AGNES ALVES DE ALMEIDA	277.113.528-08	7426/2024	704/24-3242621	114	SB 64530/2020
JORGE HENRIQUE DE FRANÇA DE JESUS	355.273.548-85	7470/2024	704/24-3235036	112	SB 77975/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204**  
**EDITAL Nº 76, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

**Assunto:** Solicitação de cancelamento de multa

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
AZM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	28.568.531/0001-02	DEFERIDO	196/2024	SB 10062/2024

**Assunto:** Prazo para atender Comunique-se

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
SOLUMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	16.756.096/0001-52	201/2024	60 DIAS	SB 66496/2024

**Assunto:** Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
ROSILEIDE DA SILVA COSTA	020.169.485-90	023/2024	15 DIAS	SB 71210/2024
ANTONILTON DE ALMEIDA FERNANDES	032.396.045-66	021/2024	15 DIAS	SB 73052/2024
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO BERNARDO Q	11.233.387/0001-42	022/2024	15 DIAS	SB 75912/2024

**Assunto:** Certidão de Atendimento de Condicionantes de Reparação de Dano Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	CERTIDÃO	PROCESSO
2RVM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	48.559.377/0001-01	010/2024	SB 57720/2024

SMA-204, em 06 de setembro de 2024

PATRÍCIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**  
**EDITAL SMA-2 Nº 36, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

**SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SMA-201**

**Assunto:** Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.085629/2024-41	JM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA	LS - Nº 0114/2024
SB.077134/2024-18	TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	LS - Nº 0115/2024
SB.094645/2024-34	CLEBERSON ALVES DE MATOS	LS - Nº 0116/2024
SB.095006/2024-65	LUIZ ALEX MOREIRA DA SILVA	LS - Nº 0117/2024
SB.096909/2024-37	GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH-LIX LTDA	LS - Nº 0118/2024

**SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SMA-202**

**Assunto:** Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA - até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.101051/2024-57	APIO MAGALHÃES TUNES	28/09/2025

**Assunto:** Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.047324/2024-83	CONDOMINIO TERRA BONITA III III IV	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 096/2024
SB.133759/2023-58	PATRIANI INCORPORAÇÃO 54 SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 158/2024
SB.067419/2023-50	BRASPARTS COMERCIAL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 125/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2024.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

**Resolução SMA nº 03/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

*Substitui o representante da Secretaria de Obras e Planejamento no Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Plano*

**Municipal de Recuperação e Preservação  
da Mata Atlântica (PMMA), instituído pela  
Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de  
2024.**

REGINA CÉLIA DAMASCENO, Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Município de São Bernardo do Campo para participação na elaboração do Plano Municipal de Recuperação e Preservação da Mata Atlântica (PMMA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e adequação da composição do Grupo de Trabalho para garantir a continuidade e a efetividade das atividades relacionadas ao PMMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o representante da Secretaria de Obras e Planejamento (SOPE) no Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Designar o novo representante da Secretaria de Obras e Planejamento (SOPE) para o Grupo de Trabalho (GT), que será:

● WALMIR ZINCAGLIA RODRIGUES

**Art. 3º** Manter as demais disposições da Resolução nº 02/2024, de 02 de agosto de 2024, inalteradas, e assegurar a continuidade das atividades do Grupo de Trabalho com a nova composição.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 DE SETEMBRO DE 2024

**REGINA C. DAMASCENO**

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

**Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL PGM Nº 2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessar possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de uma área de terreno, com 202,97 m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros e noventa e sete decímetros quadrados), parte do imóvel da Matrícula nº 5.293 do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, de propriedade de ANDRÉ LUIZ DAS NEVES, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 22.262, de 5 de abril de 2023, necessária à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltada à readequação da Estrada dos Alvarenga, inscrita no cadastro municipal sob nº 534.400.016.000, a qual será desapropriada pelo valor acordado de R\$ 110.619,00 (cento e dez mil, seiscentos e dezenove reais), alcançado em Laudo de Avaliação provisória elaborado nos autos do processo de Ação de Desapropriação nº 1020639-76.2023.8.26.0564 - 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo juntado nos autos do processo administrativo nº SB-55.133/2023-92.

**FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA**

Sub-procurador Geral do Município Respondendo pelo expediente da  
Procuradoria-Geral do Município

**Atos do Poder Legislativo**

**ERRATA**

Errata referente à Portaria da Mesa nº 14.338/2024, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.471, de 30 de agosto de 2024:

**Onde se lê:**

"PORTARIA Nº 14.388, DE 26 DE AGOSTO DE 2024."

**Leia-se:**

"PORTARIA Nº 14.338, DE 26 DE AGOSTO DE 2024."

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
PORTARIA Nº 14.340, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Exonerar LUANA DANIELE DE MELO CINTRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 14.341, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Nomear JORGE WILLIAM TIMOTEO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16",

Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de setembro de 2024, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

**PORTARIA Nº 14.342, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Exonerar RITA DE CASSIA LINHARES LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 14.343, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Nomear FRANK WALLACE CABRAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC- 16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de setembro de 2024, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº 14.344 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Conceder a funcionária JESSICA SABRINA VALERIANO RUFINO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 14 a 19 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 14.345 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Conceder ao funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 14.346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Conceder ao funcionário ERALDO PREVIATO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 de agosto a 02 de setembro de 2024.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 3.564, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio IEBURIX.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MAURICIO GOMES MIRANDA, MARIO TOSHIHARU TAKATA, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

**PORTARIA Nº 3.565, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Colégio STAGIO.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HIROYUKI MINAMI Membros: MAURICIO GOMES MIRANDA, MARIO TOSHIHARU TAKATA, KLEBER PINCELLI, CAMILA LORENTE SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

**PORTARIA Nº 3.566, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Henrique Batistela Bueno, ao Sr. Felipe Rodrigues de Souza Lopes e ao Sr. Vinicius Nunes D`Almeida.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA Membros: DANIELE SCALAMBRINI, DANIELE MIRANDA DE SOUZA, VERGÍLIO DOS SANTOS GUEDES, THIAGO OHNMACHT, JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO GOMES, EDUARDO ALVES DE SOUZA E JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 07/2024**

Processo de Compra nº 38/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fwaas (firewall as a service), para a segurança do acesso à internet, pelo período de 24 meses

Data de abertura: 23 de setembro de 2024 às 9h00 a ser realizado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br) ou na Secretaria de Suprimentos e-mail: [patrimonio@camarasbc.sp.gov.br](mailto:patrimonio@camarasbc.sp.gov.br) - telefone: (11) 4331-4314 - Sandra Clara Gerbelli.

**DANILO LIMA DE RAMOS**

**Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 13/2021 - Aditamento nº 03**

Processo de Compra nº 131/2020

Objeto: Licenciamento de uso de sistemas informatizados - prorrogação vigência

Contratada: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA

CNPJ: 00.626.646/0001-89

Valor total: R\$ 131.841,70

Embasamento legal: Lei 14.133/21